



Cooperação Jurídica Internacional

A Assessoria de Cooperação Jurídica Internacional surgiu em fevereiro de 2005.

Vinculada ao procurador-geral da República, a Assessoria é composta por três subprocuradores-gerais da República.

Serve como ponto de **contato nacional** na **interação** com outras agências de cooperação jurídica.

Sua função é facilitar o acesso de autoridades estrangeiras e organismos internacionais a informações relativas a prazos e procedimentos jurídicos específicos em cada país, e buscar soluções, inclusive por **contatos informais**, para as mais diversas questões jurídicas.

O Brasil, atualmente, faz parte de três redes de cooperação jurídica internacional:

- Rede Ibero-americana de Cooperação Judicial (IberRED);
- Rede de Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional dos Países de Língua Portuguesa (Rede Judiciária da CPLP);
- Rede Hemisférica de Intercâmbio de Informações para o Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal e de Extradicação.

A PGR é autoridade central para cooperação jurídica em matéria penal com **Portugal** e **Canadá**.

Forma de trabalho

A Assessoria atua nas redes de cooperação de forma coordenada:

- organiza e dá cumprimento à documentação emanada de autoridades estrangeiras e organismos internacionais;
- trabalha, em colaboração com outros órgãos, para o bom andamento do intercâmbio e da cooperação internacional em matérias próprias do MPF;
- promove a realização de estudos, pesquisas e eventos relacionados à atividade;
- manifesta-se nos processos de homologação de sentenças estrangeiras e de concessão de **exequatur**¹ às **cartas rogatórias**².

1. **Exequatur** é uma ordem do Superior Tribunal de Justiça para que um juiz brasileiro atenda a um pedido feito por órgãos judiciais de outros países.

2. **Cartas rogatórias** são expedidas pelo juiz e dirigidas à autoridade judiciária estrangeira para cumprimento de atos processuais no território estrangeiro.

Combate ao crime organizado

A atuação do MPF na cooperação jurídica internacional tem sido muito importante no:

- combate ao crime organizado (especialmente tráfico de drogas, de bens naturais e de mulheres);
- combate à lavagem de dinheiro.

Os trabalhos da instituição, com o auxílio da Assessoria de Cooperação Jurídica Internacional, vêm contribuindo para medidas como:

- bloqueio de bens oriundos de atividades ilícitas, tanto do Brasil para o exterior como de país estrangeiro para o Brasil;
- bloqueio de contas e obtenção de informações sobre dados bancários;
- compartilhamento de dados sensíveis e cooperação em interrogatórios;
- busca e apreensão de bens;
- combate a crimes cibernéticos.

Acesse: <http://ccji.pgr.mpf.gov.br>

E-mail: internacional@pgr.mpf.gov.br

É papel do Ministério Público, entre outros:

- proteger os **interesses sociais** (relevantes para a sociedade como um todo), **difusos** (considerados indivisíveis, como paz, meio ambiente e segurança) e individuais **indisponíveis** (aqueles dos quais ninguém pode abrir mão, como a saúde e a vida);
- garantir o respeito às **leis nacionais** e aos **tratados internacionais** e a observância dos princípios e normas que garantem a **democracia**.

O Ministério Público tem autonomia funcional e administrativa asseguradas pela Constituição, e não está subordinado ao Executivo, Legislativo ou Judiciário.

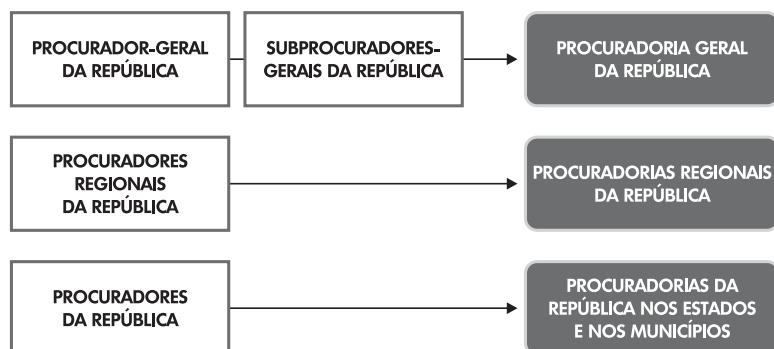
O MP brasileiro é formado:

- pelos ministérios públicos estaduais (integrados por promotores e procuradores de Justiça);
- pelo Ministério Público da União, que compreende os Ministérios Públicos Federal, do Trabalho, Militar e do Distrito Federal e Territórios;
- pelo Ministério Público Eleitoral.

O **Ministério Público Federal** age por iniciativa própria ou mediante provocação, em casos de interesse público em que a competência para o julgamento seja da Justiça Federal.

Atua nas áreas constitucional, cível (especialmente na tutela coletiva), criminal e eleitoral. Age judicialmente ou fora da esfera judicial, por meio de **ações** civis e penais, **recomendações**, termos de **ajustamento de conduta** e **audiências** públicas.

Onde atuam os membros do MPF:



Faça a sua parte

Se souber que algum direito da sociedade não está sendo respeitado, **procure o MPF** na sua cidade.

Conte ao Ministério Público Federal o que está errado. Sua identidade será mantida em sigilo.

O MPF analisa os diferentes casos, propõe soluções e encaminhamentos.

Confira notícias do MPF:

<http://noticias.pgr.mpf.gov.br>

Este pôster integra série temática sobre a atuação do MPF nas seguintes áreas:

- Direitos do cidadão
- Constituição e legislação federal
- Matérias criminais e controle externo da atividade policial
- Consumidor e ordem econômica
- Meio ambiente
- Patrimônio cultural
- Defesa do dinheiro público e da probidade administrativa
- Índios e comunidades tradicionais
- Democracia e matérias eleitorais
- Cooperação jurídica internacional
- Defesa das leis.